



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/02/2026, Edição nº 6710, Páginas nº 6

PORTARIA Nº 118/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida diária ao servidor abaixo listado:

I – Nilson Weiss, matrícula nº 74527-0, ocupante do cargo de Chefe de Serviços de Colaboração com o Governo Federal e Estadual, que realizou viagem com o objetivo de promover a utilização de conhecimentos e aprimoramento dos procedimentos administrativos e o correto cumprimento da legislação vigente relacionada ao Serviço Militar, na cidade de Cascavel - PR, no período de 10, 11 e 12 de fevereiro, totalizando três diárias (3,0) com valor total de R\$ 172,62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 11 de fevereiro de 2026.

**LARI HITZ
Prefeito**